

DATA DA LEITURA:		27/03/2026			ORGÃO:		DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA/SP				
CODIGO		ID.16339			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 007/2026			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026				
ABERTURA		30/03/2026			OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		07 Dias				
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB - PRAZO 02 HORAS				
VIGENCIA		6 MESES			SISTEMA		http://www.licitamaisbrasil.com.br				
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				
		H	P	F			Obs.	H	P	F	
9.2.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO				
9.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.5.1	CNPJ. Cod: 6	X			7.9		AMOSTRAS	PODERÁ			
9.5.4	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.5.3	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.5.3	CERT. FEDERAL	X			5.1.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.5.3	CERT. ESTADUAL	X			7.18.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.5.3	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
9.5.2	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
9.5.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.5.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR. 1.3		Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NA PROPOSTA - os produtos isentos deverão apresentar informação nesse sentido.	13 DIGITOS			
9.6.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			1.4.		Para o item nº 297 - Lactulose 667 mg/ml, as empresas licitantes poderão cotar produto com registro na ANVISA para medicamento ou suplemento alimentar.	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.1.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:	2./3			
	CERTIDÃO DO FORO				X		PROPOSTA VIA 1			X	
9.7.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.4		BULA	PODERÁ			
9.7.4	AFE COMUM - ANVISA	X			7.4.1		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.7.4	AFE COMUM - DOU	X									
9.7.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.7.4	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.			X	
	AFE CORRELATOS - DOU						DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA/SP			X	
9.7.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					5.1.1. Descrição detalhada do objeto indicando, o Modelo, a Marca e o Fabricante do produto cotado, bem como informações suficientes para análise do mesmo em conformidade com o descritivo, sob pena de desclassificação; 5.1.2. VALOR UNITÁRIO e TOTAL DO LOTE, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro com até duas casas decimais após a vírgula (0,00), sob pena de desconsideração dos demais caracteres numéricos; 5.1.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
9.7.1 - COMP	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					6.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário por item.6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo) para todos os itens.7.4. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
9.7.3 - COMP	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
9.7.1 - COMP	DOC. FARMACÊUTICO	X					5.6. O prazo para envio dos catálogos ou folders do fabricante será de até 2 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro. 7.2.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação não realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação de aqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.2. O licitante melhor classificado deverá encaminhar no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, no sistema eletrônico, os documentos de habilitação.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES		H P F	
9.5.3.2.	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.			
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						2.10/8.6/9.8	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X	
	CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DA EMPRESA		X	
9.5.6	CERTI COTA APRENDIZES	X									
9.5.7	CERT. PESSOAS COM DEFICIENCIA E REABILITADOS	X									
9.5.8.	CONSOLIDADA TCU - CNJ - CNIA - CEIS - CNEP	X									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA							5.5. A proposta será desclassificada, se ficar demonstrado pelos catálogos ou prospectos que as especificações não atendem a todos os requisitos exigidos no termo de referência/descriptivo dos produtos ou se o catálogo for montado com apenas fotos e o descritivo do edital.7.3.1. contiver vícios insanáveis; 7.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.7.15. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
9.4.1	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
ENVELOPE HAB.	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA/SP	X						RECEB. NOME:	EM:		